



# Prefeitura Municipal de Cravinhos

DECRETO Nº 2502/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

“PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2017, CONFORME ESPECIFICA”.

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**ARTIGO 1º-** Fica prorrogado, a partir da data de sua homologação, o prazo de validade do **Concurso Público 01/2017**, por mais 02 (dois) anos, ou seja, de **19 de maio de 2019 a 18 de maio de 2021**, com fundamento no artigo 12 da Lei Complementar Municipal nº 024/94, de 04 de julho de 1994, e do respectivo Edital nº 01/2017, item 11.11.

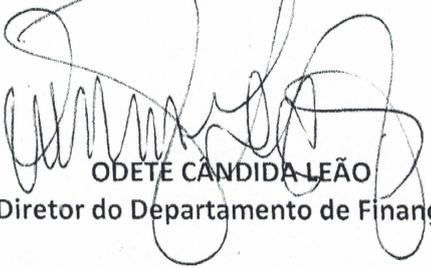
**ARTIGO 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado, Registrado na Secretaria Administrativa e Afixado no Saguão da Prefeitura Municipal, em data de 17 de maio de 2019.



ODETE CÂNDIDA LEÃO  
Diretor do Departamento de Finanças